



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA

**MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2021**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**

Senhor Presidente,

O parlamentar infra-assinado requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106, inciso X, e do artigo 121 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado em ata desta Câmara Municipal e enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao **Dr. RAFAEL MORAES**, por ocasião do DIA NACIONAL DE LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, que será celebrado em Sessão Solene no dia 21 de setembro de 2021, conforme justificativa em anexo.

Diante das razões acima expostas, solicito aos nobres edis a aprovação da moção em epígrafe.

Plenário Vicente Santório Fantini, 09 de setembro de 2021.

**MARCELO GUERRA ZONTA**

**Vereador**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
GABINETE DO VEREADOR MARCELO GUERRA ZONTA**

**JUSTIFICATIVA**

A comemoração do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência em 21 de setembro foi oficializada em 2005 pela lei Nº 11.133, mas já era celebrada desde 1982 por iniciativa do Movimento pelos Direitos das Pessoas com Deficiência — grupo que se reunia desde 1979 para reivindicar direitos e melhorias para a vida das pessoas com deficiência.

Esta data foi criada com o objetivo de conscientizar sobre a importância do desenvolvimento de meios de inclusão das pessoas com deficiência na sociedade. O preconceito e a inacessibilidade pública também são dois pontos centrais a serem debatidos durante esta data, e que são responsáveis por dificultar a vida dessas pessoas.

Sabemos que, apesar das conquistas ao longo dos anos, o preconceito, a desigualdade, a exclusão e a falta de acesso a diversos serviços ainda fazem parte da realidade da maioria das pessoas com deficiência. A luta não pode parar!

Por essa razão, nesse dia tão especial, homenageamos ao RAFAEL MORAES, Advogado Pós-graduado em Direito do Trabalho e processo do Trabalho, pela faculdade Damásio de Jesus. Membro da Comissão de Direito das PCD da seccional da OAB/ES. Membro da mesa diretora do Conselho municipal de direito das pessoas com deficiência de Cariacica (COMDPED). Deficiente Monocular e portador do TDAH. Assim, é devida e mais do que merecida, por todo o exposto, a honraria ora proposta por este parlamentar.

Plenário Vicente Santório Fantini, 09 de setembro de 2021.

**MARCELO GUERRA ZONTA**

**Vereador**

